

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 110, Ano IX

Bom Sucesso, 02 de Setembro de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 602/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a gratificação de 15% (quinze por cento), a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 606/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO NEVES**, matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2022 a 10/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE LICENCA PARA NÚPCIAS"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JULY APAREIDA MARQUES**, matrícula nº 26.719, cargo Técnico em Enfermagem, 07 (sete) dias de licença para núpcias, no período de 12/08/2022 a 18/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 611/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Municí	pio de Bom Sucesso	 MG, no uso de 	e suas atribuições	legais.

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO NEVES,** matrícula nº 26.432, cargo Odontólogo 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2022 a 15/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 612/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"REVOGA PORTARIA N.º 241/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 241/2013 de 10 de abril de 2013, que faz designação do servidor **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula 23.653, cargo Auxiliar Administrativo como **GESTOR DO PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, a contar de 01 de agosto de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 613/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO,** matrícula nº 23.653, cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 01 de agosto de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 673/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 614/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"REVOGA PORTARIA N.º 866/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 866/2019 de 20 de dezembro de 2019, que faz designação da servidora **VANILHA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 31.094, cargo Psicólogo, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 615/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

"FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o(a) servidor(a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, cargo de Psicólogo, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário,

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 616/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"REVOGA PORTARIA N.º 362/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022 QUE CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 362/2022 de 26 de maio de 2022, que concede reajustamento funcional a servidor Público Municipal e faz designação da servidora **DELVANA APARECIDA SILVA**, matrícula 25.711, cargo Serviçal, a partir de 24 de agosto de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 617/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022 "PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

				médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES,** matrícula nº 31.372, cargo Motorista 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2022 a 22/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADENIA APARECIDA SILVA MORAIS**, matrícula nº 31.522, cargo Agente Comunitário de Saúde, a que tem direito para serem gozadas no período de 29/08/2022 a 02/09/2022 (05 dias 3º período)

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

PORTARIA N.º 619/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JORDANA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 32.181, cargo Auxiliar de Serviços Gerais 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2022 a 26/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 "AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JAQUELINE JENNIFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 621/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DA SILVA,** matrícula nº 31.236, cargo Vigia 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2022 a 26/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 622/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WANDREYSA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA,** matrícula nº 30.927, cargo Técnico em Enfermagem 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2022 a 30/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº 31.103, cargo Agente Comunitário de Saúde, a que tem direito para serem gozadas no período de 13/09/2022 a 07/10/2022 (25 dias 2º período)

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, a que tem direito para serem gozadas no período de 12/09/2022 a 21/09/2022 (10 dias 2º período)

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO**, matrícula nº 23.653, cargo Auxiliar Administrativo, a que tem direito para serem gozadas no período de 12/09/2022 a 21/09/2022 (10 dias 2º período)

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 202/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Letícia Fernandes de Deus

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 15/11/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica**, (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Pré Escola e EJA anos iniciais), na Escola Municipal **Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 203/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sônia Maria Trindade Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 31/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "CONTRATADA" na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO -Fica a "CONTRATADA" obrigada a executar uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 204/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sebastiana Eciliamar do Nascimento Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 19/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio à Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 205/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jéssica Aparecida Gonçalves

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 19/12/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Professor de Apoio à Comunicação e Linguagens e Tecnologias Assistivas,** na **Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.136/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.136/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022 "DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 09 (nove) de setembro de 2022.

Art. 2º - No dia **09** (**nove**) **de setembro de 2022,** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços/funcionários em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.137/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.137/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE BOM SUCESSO - PREVBOM"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

Considerando a solicitação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 092/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM:

SERVIDOR INATIVO - MEMBRO TITULAR

01 – Heliara Adriana Tomaz

SERVIDORES ATIVOS – MEMBROS TITULARES

- 01 Célio Ângelo da Silva
- 02 Erlon Frank dos Santos
- 03 Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
- 04 Rodrigo Rozenil Alves
- 05 Gisele Aparecida Custódio

SUPLENTES

01 – Ana Luiza de Almeida Silva Santos

02 - Rafael Martins de Almeida Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.512/2019 de 09 de maio de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.138/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.138/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.283/2011, de 25 de novembro de 2011,

Atendendo a solicitação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, em Ofício nº 091/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para constituir o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM, os servidores:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR

01 -ROBSON JOSÉ DE MORAES

MEMBRO SUPLENTE

01 – EDERSON LUIZ RIBEIRO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

MEMBRO TITULAR

01 – FERNANDA MARIANO NAVES

MEMBRO SUPLENTE

01 - NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MEMBRO TITULAR

01 – PATRÍCIA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE

01 – IVANISE ALVES DE ANDRADE CARVALHO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.575/2020 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.139/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 4.139/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022 "RETIFICA O DECRETO Nº 3.782/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que quando da publicação do decreto Nº 3.782/2021 de 04 de janeiro de 2021, ocorreu erro material, constando a numeração do CPF da senhora Andreia Kênia Andrade de Carvalho com erro de grafia, fazendo-se necessária a retificação do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto nº 3.782/2021 de 04 de janeiro de 2021, retificado a assim constar:

Art. 1° - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **ANDREIA KÊNIA ANDRADE DE CARVALHO**, CPF n° 027.448.916-30, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do presente decreto a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio da Mata